



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 014/2018 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
22 DE MARÇO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, na área de Ritmo, Manifestações Gímnicas, Metodologia da Pesquisa e Metodologia de Ensino da Educação Física Escolar, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Graduação em Educação Física.
 - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 26 de março a 04 de abril de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Coordenação do Curso de Educação Física (COEFI) - Campus Tancredo Neves (CTAN) - Avenida Visconde do Rio Preto, Km 2, s/n - Sala 1.09 do pavilhão direito (Secretaria do DCEFS)- Bairro Colônia do Bengo CEP: 36301-360 - São João del-Rei/MG. TEL.: (32) 3379-4950. Período de 8h30min às 11h e de 14h30min às 17h30min.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 04 de abril de 2018.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 26 de março a 27 de março de 2018.
 - 2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 29 de março de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar – se Graduado	20 horas	2.236,30
	40 horas	3.121,76

- 3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).
- 3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 4.1.1 Prova Escrita;
 - 4.1.2 Prova Títulos.
- 4.2 A data prevista para o início das provas é 16 de abril de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

- 5.1 A organização e sistematização da ginástica na Educação Básica;
- 5.2 A Ginástica como conteúdo da Educação Física;
- 5.3 As dimensões socioculturais da ginástica, do ritmo e da dança;
- 5.4 A dança como conteúdo da Educação Física;
- 5.5 O lugar e o espaço do corpo na Educação Física contemporânea;
- 5.6 As concepções de metodologia de Ensino na Educação Física;
- 5.7 O Estágio Supervisionado na formação de professores de Educação Física para a Educação Básica;
- 5.8 Corporeidade e a indissociabilidade entre a licenciatura e o bacharelado na Educação Física;
- 5.9 As contribuições do campo da pesquisa na formação de professores de Educação Física;
- 5.10 Os caminhos da Metodologia da Pesquisa na Educação Física.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de março 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 014/2018, na
área de Ritmo, Manifestações Gímnicas, Metodologia da Pesquisa e Metodologia de Ensino da
Educação Física Escolar - DCEFS, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz
anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão) com coerência e coesão.	1,0	
2- Comunicação escrita (capacidade de síntese e análise, bem como utilização de linguagem clara e observância de regras gramaticais.	2,0	
3- Domínio do conteúdo e da literatura relacionado ao ponto sorteado.	4,0	
4- Contextualização e atualidade sobre o tema na abordagem do ponto sorteado.	3,0	
TOTAL	10	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios Avaliados	Pontuação Máxima (não acumulativa)	Pontuação Obtida
Pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área do concurso	Máximo: 3,0 pontos	
	Doutorado Concluído 3,0 pontos	
	Mestrado Concluído 2,0 pontos	
	Especialização Concluído: 1,0 ponto	
Experiência docente no Ensino Superior nas áreas do concurso	Máximo: 2,5 pontos 0,2 por semestre	
Experiência profissional na área do concurso Educação Básica e em espaços não escolares	Máximo: 1,5 Pontos 0,2 por semestre	
Produção acadêmica nos últimos 5 anos	Máximo: 3,0 Pontos	
	Publicação de artigo na área do concurso em revista científica com qualificação, nas qualificações A1 e A2: 0,5 ponto/ publicação	
	Publicação de artigo na área do concurso em revista científica com qualificação, nas qualificações B1, B2 e B3: 0,4 ponto/ publicação	
	Publicação de livro com ISBN 0,4 ponto	
	Publicação de capítulo de livro com ISBN 0,3 ponto	
	Organização de livro com ISBN 0,2 ponto	
	Publicação de resumo expandido 0,1 ponto/ publicação	
	Palestra/conferência: 0,1 ponto/ palestra	

	Publicação de trabalho completo em anais de Congresso: 0,2 ponto/ publicação	
	Supervisão de estágio ou de iniciação à docência na Educação Básica: 0,2 ponto/supervisão por semestre	
	Orientação de Trabalho Final de Curso: 0,2 ponto/supervisão	
	Produções artísticas e culturais 0,1 por produção	
	Coordenação de projeto e/ou programa de extensão na área do concurso 0,1 ponto	
TOTAL	10 pontos	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)